LEI Nº 3.734, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.014

"Denomina-se **Rua JOÃO ARAÚJO PINTO FILHO** a Rua Doze do Loteamento "Fazenda das Areias"

(Autor Ver. Leonildes Chaves Junior – PC do B)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO ARAÚJO PINTO FILHO** a Rua Doze do Loteamento "Fazenda das Areias".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (06.11.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal